

**TERMO DE ADESÃO INSTITUCIONAL N° 05/2025****CAMPANHA “FÉRIAS SEM VIOLÊNCIA”**

No dia **16 de julho de 2025**, na Sede Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), durante a solenidade de lançamento da campanha **“Férias Sem Violência”**, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ n° 09.444.530/0001-01, doravante denominado TJCE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, com a interveniência da **COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO TJCE**, neste ato representada pela Desembargadora Presidente da Coordenadoria, Desa. Vanja Fontenele Pontes, e as instituições e empresas abaixo assinadas formalizam sua adesão ao compromisso coletivo com a promoção da **dignidade, segurança e bem-estar das mulheres e meninas**, especialmente no período da alta estação, quando há maior circulação de pessoas nos espaços públicos e turísticos do Estado.

A campanha, idealizada e coordenada pela **Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJCE (CEMULHER)**, tem como objetivo fortalecer uma cultura de acolhimento, respeito e proteção às mulheres, por meio da sensibilização da sociedade — em especial, de visitantes de outros estados e países — sobre a importância da prevenção das violências, da equidade de gênero e da convivência social pautada em valores democráticos e inclusivos.

A iniciativa está em consonância com os princípios da **Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha**, e também com a **Resolução nº 254/2018 do Conselho Nacional de Justiça**, que estabelece a **Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres no âmbito do Poder**



Judiciário. Reafirma, ainda, o compromisso institucional do TJCE com a construção de uma sociedade mais **justa, igualitária e livre de discriminações**.

Este Termo de Adesão não acarreta nenhuma transferência direta de recursos financeiros entre os participes.

O prazo de duração deste Instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, com assentimento das partes, mediante Termo Aditivo, sendo assegurado pelos proponentes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas.

Ao aderirem à campanha, as instituições signatárias assumem o compromisso de:

- Apoiar e divulgar as ações da campanha em seus espaços físicos e canais de comunicação;
- Promover, conforme suas possibilidades, ações educativas e de conscientização voltadas à superação das desigualdades de gênero;
- Colaborar com órgãos públicos e entidades da sociedade civil, fortalecendo a rede de proteção e apoio às mulheres em situação de vulnerabilidade.

Fortaleza, 16 de julho de 2025.


HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

CEARÁ


VANJA FONTENELE PONTES

DESEMBARGADORA PRESIDENTE DA COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER
EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO TJCE



TERMO DE ADESÃO INSTITUCIONAL CAMPANHA "FÉRIAS SEM VIOLENCIA"

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	CARGO	ASSINATURA
Associação Brasileira de Agências de Viagens (ABAV)			<i>Marcia Puleiro ABAV</i>
Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH)			<i>Andréia M.</i>
Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica (ABMCJ)			<i>Colleen C. L.</i>
Associação Brasileira dos Promotores de Eventos (ABRAPE)			
Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (ABRASEL)			
Associação dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE)			
Casa da Mulher Brasileira			
Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL)			
Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres da Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS)			
Defensoria Pública do Ceará			<i>Denilson</i>
Elemídia Comunicação Digital (ELEMÍDIA)			<i>Gutierrez</i>
Federação das Indústrias do Estado do Ceará (FIEC)			<i>Costa</i>
Fraport Brasil – Aeroporto de Fortaleza (FRAPORT)			
Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE)			<i>Willyn</i>
Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)			<i>Patrícia Leitão</i>
Procuradoria da Mulher da Câmara dos Vereadores de Fortaleza			<i>Mayra Bento</i>
Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa do Ceará			
Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará			<i>Maria Esther</i>



MPCE

Secretaria de Mulheres de Fortaleza		
Secretaria de Turismo do Estado do Ceará		
Secretaria de Turismo do Município de Fortaleza		
Sindicato das Empresas Organizadoras de Eventos e Afins do Estado do Ceará (SINDIEVENTOS)		
Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará (SINDIÔNIBUS)		
Sindicato dos Taxistas do Estado do Ceará (SINDITAXI)		
Socicam Administração, Projetos e Representações Ltda. (SOCICAM) – Rodoviária		
Universidade de Fortaleza (UNIFOR)		
UrbNews Comunicação e Mídia Digital (URB NEWS)		

Sab. Calif.

